

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRª RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. TIAGO MITRAUD)

Requer a realização de audiência pública para debater formas de tornar o FUNDEB mais eficiente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja realizada no âmbito desta Comissão Especial da PEC 15/2015 - FUNDEB, reunião de Audiência Pública para debater formas de tornar o FUNDEB mais eficiente.

Para tanto, solicito que seja convidado, sem prejuízo de indicações posteriores:

- Ricardo Paes de Barros - economista-chefe do Instituto Ayrton Senna, Doutor em Economia e Professor do INSPER.

JUSTIFICAÇÃO

Há vários formatos de FUNDEB possíveis e presentes no debate público atual, mas acreditamos que a eficiência deve ser um dos critérios mais importantes no momento decisório. O Professor Ricardo Paes de Barros traz propostas relacionadas à definição do direcionamento dos recursos, além da

possibilidade de fornecimento de vouchers para a educação básica com recursos do FUNDEB. Por isso, sugerimos a realização de uma audiência pública para debater formas de tornar o FUNDEB mais eficiente com a presença desse convidado.

Sala das Sessões, de de 2019

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)